



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 6**  
**QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A, de 15 de janeiro:**  
Aprova o Plano Anual Regional para 2014.

Página 84

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Resolução n.º 7/2014:**

Apoia o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos no projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional para participação na 2.ª e 3.ª fase da Taça ETTU, em Seniores Masculinos na época desportiva de 2013/2014

**Resolução n.º 8/2014:**

Apoia o Candelária Sport Clube no projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional para participar na 1ª eliminatória da Taça da Confederação Europeia de Desportos sobre Patins (CERS), na época desportiva de 2013/2014.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A de 15 de Janeiro de 2014

A publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A, de 15 de janeiro, que aprova o Plano Anual Regional para 2014, está disponível através do seguinte *link*:

<http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/DLR12014A.pdf>

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Resolução do Conselho do Governo n.º 7/2014 de 16 de Janeiro de 2014

Considerando que a Assembleia Legislativa Regional aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, que veio definir o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional, da promoção desportiva, da formação dos recursos humanos no desporto, do desporto de alto rendimento, da proteção dos desportistas e das infraestruturas desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto federado;

Considerando que aquele diploma seguiu, entre outros, os princípios da transparência dos apoios ao associativismo desportivo e da promoção da excelência desportiva;

Considerando o projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional apresentado pelo Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos na 2.ª e 3.ª fase da Taça ETTU (União Europeia de Ténis de Mesa), em Seniores Masculinos;

Considerando que, em matéria de atividade competitiva de âmbito internacional, o mesmo diploma determina que as respetivas comparticipações financeiras destinam-se à participação em quadros competitivos previamente acordados com a administração regional autónoma, sendo concedidas por resolução do Conselho do Governo;

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Conselho do Governo resolve:

- 1 - Apoiar o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos no projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional para participação na 2.ª e 3.ª fase da Taça ETTU, em Seniores Masculinos na época desportiva de 2013/2014.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Determinar que o apoio para o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos é de 8.929,13 € (oito mil novecentos e vinte e nove euros e treze cêntimos), sendo 4.462,50 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para a 2.ª fase e 4.466,63 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) para a 3.ª fase.

3 - A verba mencionada no ponto anterior será suportada pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 7 de janeiro de 2014. – O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2014 de 16 de Janeiro de 2014**

Considerando que a Assembleia Legislativa Regional aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, que veio definir o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional, da promoção desportiva, da formação dos recursos humanos no desporto, do desporto de alto rendimento, da proteção dos desportistas e das infraestruturas desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto federado;

Considerando que aquele diploma seguiu, entre outros, os princípios da transparência dos apoios ao associativismo desportivo e da promoção da excelência desportiva;

Considerando o projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional apresentado pelo Candelária Sport Clube, com vista à participação na 1ª eliminatória da Taça da Confederação Europeia de Desportos sobre Patins (CERS), na época desportiva de 2013/2014;

Considerando que, em matéria de atividade competitiva de âmbito internacional, o mesmo diploma determina que as respetivas comparticipações financeiras destinam-se à participação em quadros competitivos previamente acordados com a administração regional autónoma, sendo concedidas por resolução do Conselho do Governo;

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1 - Apoiar o Candelária Sport Clube no projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional para participar na 1ª eliminatória da Taça da



## JORNAL OFICIAL

---

Confederação Europeia de Desportos sobre Patins (CERS), na época desportiva de 2013/2014;

2 - Determinar que o apoio total é de 15.445,27 € (quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 7 de janeiro de 2014. –  
O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.